

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/2002 DE 26 DE JUNHO DE 2002
(PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária por parte do Executivo, para o próximo dia 2 de Julho, pelas 17 horas, para análise e respectiva aprovação de estágios de vários Clubes de Futebol, no Estádio Municipal e protocolo a celebrar com a Associação Académica de Coimbra.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas abordando um assunto relacionado com a existência de canídeos vadios, junto ao Edifício do Palácio da Justiça, propondo, por questões de saúde pública, que se efectuem

diligências com os concelhos vizinhos para a criação de um canil intermunicipal.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que se estão a fazer diligências nesse sentido, tendo sido inclusivamente um dos assuntos abordados numa reunião havida com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2002;

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA INSERÇÃO/EMPREGO-CALCETARIA/RATIFICAÇÃO DO ACTO;

Presente a informação n.º 23/02, da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, de 24 de Junho p.p., que se dá por reproduzida, relativa a prorrogação do Programa Inserção/Emprego – Calcetaria, por mais seis meses.

Face ao teor da informação e prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, ao assinar o documento de prorrogação do referido Programa, em representação da Câmara Municipal de Tábua.

03. – FACTORING/SOPOVICO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.;

Presente o ofício com a referência RRG-1413/02, de 6 de Junho p.p., da firma SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., que anexa um conjunto de documentos, bem como um conjunto de facturas mencionadas naquele ofício e que se encontram nesta Câmara Municipal, sem que, contudo, se encontrem na sua totalidade conferidas pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à cedência dos créditos por parte daquela empresa à firma LUSOFACTOR – SOCIEDADE DE FACTORING, S.A..

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações e esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, relativamente às facturas que estejam devidamente conferidas pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar os documentos referente à aceitação daquele Factoring em representação da Câmara Municipal.

04. – CAMINHO PÚBLICO/SINDE/ACÇÃO JUDICIAL/DESISTÊNCIA;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

05.– URBCOM/PROTOCOLO/RATIFICAÇÃO;

Presente o ofício n.º Acic/02/108, da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, de 11 de Junho p.p., que se dá por reproduzido, respeitante ao envio do Protocolo de Colaboração Institucional, celebrado entre aquela Associação e a Câmara Municipal de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento do teor do referido protocolo e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado

pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua.

06. – ADESA/TRANSFERÊNCIA DE VERBA;

Presentes os ofícios n.ºs 1223/01 e 10/02, respectivamente de 28 de Setembro p.p. e 18 de Janeiro p.p., da Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, bem como uma informação de 27 de Maio p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os mencionados documentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para a Associação a verba de 762,43 € para efeitos de participação nas despesas com a reparação e aquisição de material para Bulldozer.

07. – ORÇAMENTOS E.D.P.;

Presente o ofício n.º 379/02, de 30 de Abril de 2002, da EDP Distribuição Energia, S.A., relativo ao “ Orçamento URAGN N.º 049/02 – Ampliação da rede de BT de TÁBUA com colocação de dois BIPs, na Av. Do Estádio Municipal, junto á habitação do Sr. Carlos Fonseca”, documento que se dá por reproduzido, e que importa na participação da Câmara, no valor de € 390,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o referido orçamento.

08. – ACORDO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sandra Cristina Marques Madeira Pessoa. O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

09. – MERCADO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIA DO TALHO N.º 12;

Presente um requerimento de Maria de Fátima Dias Cardoso, documento que se dá por reproduzido, concessionária do talho n.º 12 do Mercado Municipal, solicitando o averbamento do mesmo em nome de Castanheira & Castanheira – Comércio de Carnes, L.da.

Feitos os necessários esclarecimentos, não existindo qualquer impedimento e considerando o teor do artigo 14.º do Regulamento do Mercado Municipal de Tábua, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a transmissão da concessão pretendida.

10. – REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO/RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2001;

Presente o referido Relatório e Conta de Gerência, documentos que se dão por reproduzidos, tendo a Câmara tomado conhecimento.

11. – ÁGUAS DO PLANALTO/LUSÁGUA/RELATÓRIOS E CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO 2001;

Presente o ofício, de 7 de Junho p.p., das Águas do Planalto, que anexa o Relatório e Contas daquela Empresa bem como da Luságua, respeitantes ao ano de 2001, documentos esses que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 117/02--SAD/40/014 apenso ao processo n.º 104/01-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Firma Hutalar - Construções, L.da.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alteração á arquitectura de construção de um edifício de habitação e Comércio, atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Consultor Carlos Santos, da Senhora Eng.^a Luisa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 60/02--SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Firma Gatinha- Actividades Imobiliárias, L.da.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura de construção de um edifício de habitação e Comércio, atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor

arquitecto Consultor Carlos Santos, da Senhora Eng.^a Luisa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues.

Presente o pedido de licenciamento de estabelecimento de exploração de massas minerais de argilas vermelhas , que se dá por reproduzido, em que é requerente a Empresa de Cerâmica de Candosa, L.da.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido de licenciamento, com os condicionalismos constantes nos pareceres da Senhora Eng.^a Luisa Camacho, da Senhora Dra. Alexandra Bento e do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues.

13. – LOTEAMENTOS URBANOS;

Presente o processo de loteamento urbano n.º 10/01-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Senhor António Pereira de Abreu.

Posto o assunto à consideração foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as obras de urbanização do loteamento em apreço, atendendo ao parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues e aprovar igualmente a prestação de caução no valor de 134.824,24 €.

Presente o processo de loteamento urbano n.º 01/01-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Firma Constroitaúba – Sociedade Construções, L.da.

Posto o assunto à consideração foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as obras de urbanização do loteamento em apreço, atendendo ao

parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e aprovar igualmente a prestação de caução no valor de 154.210,50 €.

14. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 24 de Maio p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

15. – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS E TARIFAS;

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 382/00 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, e onde é requerida a isenção de pagamento de taxas.

Face ao requerido e ao teor das informações do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder isenção de pagamento de taxas de licenciamento na obra relativa ao processo acima identificado.

16.– PRORROGAÇÃO DE PRAZOS;

Presente um pedido formulado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, solicitando prorrogação da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais de S.Simão “, pelo prazo de seis meses bem como do plano de trabalhos.

Atendendo ao parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo em questão.

17 – PROGRAMA SOLARH;

Presente o processo n.º 01/02 bem como o respectivo Relatório Técnico de 10 de Maio p.p. do Senhor Eng.º Óscar Almeida, devidamente informada pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, que se dá por reproduzido, onde se propõe a aprovação do relatório técnico e o orçamento apresentado pelo requerente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido relatório bem como o orçamento apresentado, nos termos do artigo 6º n.º2, do Decreto Lei n.º 39/2001 de 9 de Fevereiro.

Presente o processo n.º 02/02 bem como o respectivo Relatório Técnico de 10 de Maio p.p. do Senhor Eng.º Óscar Almeida, devidamente informada pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, que se dá por reproduzido, onde se propõe a aprovação do relatório técnico e o orçamento apresentado pelo requerente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido relatório bem como o orçamento apresentado, nos termos do artigo 6º n.º2, do Decreto Lei n.º 39/2001 de 9 de Fevereiro.

18.- TRABALHOS A MAIS;

Presente a informação n.º 79/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à proposta de trabalhos a mais apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., na obra “ Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar do Coito ”, no valor de € 25.371,48 (vinte e cinco mil

trezentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta de trabalhos a mais.

Presente a informação n.º 80/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à proposta de trabalhos a mais apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., na obra “ Rede de Águas Domésticas de Covas ”, no valor de € 61.825,89 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta de trabalhos a mais, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal.

19.- AUTOS DE MEDIÇÃO;

Presente a informação n.º 76/2002, de 18 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, apresentado pela firma Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A, da obra “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, no valor de € 6.576,35(seis mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 77/2002, de 18 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, apresentado pela

firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra “Rede de Águas Residuais e Abastecimento de Água a Touriz”, no valor de € 29.258,02(vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 78/2002, de 18 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra “Rede de Águas Residuais e Abastecimento de Água a Touriz”, no valor de € 26.259,02(vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 81/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra “Rede de Águas Residuais Domésticas de Covas”, no valor de € 4.810,54(quatro mil oitocentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 82/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra “Rede de Drenagem de Águas Residuais de S.Simão”, no valor de € 14.258,86(catorze mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 83/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, apresentado pela firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A, da obra “ Beneficiação e Rectificação em Bogalhas – Meda de Mouros – Mouronho – Lanço Bogalhas – Meda de Mouros (Lagar)”, no valor de € 23.154,20(vinte e três mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 84/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela firma Pavicoimbra Construções, Ld.^a, da obra “ Pavimentação na freguesia de Ázere – Inclui Passeios e Construção de Muros – Lugar de Ázere” , no valor de € 14.140,92(catorze mil cento e quarenta euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 85/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, apresentado pela firma Pavicoimbra Construções, Lda., da obra “ Pavimentação na freguesia de Ázere – Inclui Passeios e Construção de Muros – Lugar de Ázere” , no valor de € 10.427,37 (dez mil quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 86/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, apresentado pela firma Pavicoimbra Construções, Lda., da obra “ Pavimentação na freguesia de Ázere – Inclui Passeios e Construção de Muros – Lugar de Ázere” , no valor de € 10.314,64 (dez mil trezentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 87/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, apresentado pela firma Pavicoimbra Construções, Lda., da obra “ Pavimentação na freguesia de Ázere – Inclui Passeios e Construção de Muros – Lugar de Ázere” , no valor

de € 28.386,59 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 88/2002, de 24 de Junho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra “ Rede de Águas Residuais e Abastecimento de Água a Touriz” , no valor de € 32.989,62 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

20.- CONCURSOS E CONSULTAS;

- **Consulta Prévia n.º 02-F/2002 – Elaboração de Projecto de Execução da obra “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Póvoa de Midões”.**

Presente o processo da consulta prévia identificado na epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação da presente consulta prévia à firma “ ENHIDRICA – Consultores de Engenharia Ambiental, Ld.ª “ , pelo valor de € 9.876,00 (nove mil oitocentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- **Concurso limitado n.º 01/2002 – Aquisição de 15 000 toneladas de tout-venant;**

Presente o processo do concurso identificado na epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação do presente concurso à firma Britábua – Granitos e Areias, Ld.^a, pelo valor de € 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal.

21.- RATIFICAÇÃO DE FACTURAS;

Presente a informação n.º 26/RSF/02, de 06 de Junho p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos que deram origem às facturas constantes daquela informação.

22.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o resumo diário de Tesouraria número 117, de 25 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO;

a) António Rodrigues Pais, residente na Estrada da Lameira, freguesia de Tábua;

Presente o munícipe em epígrafe que alertou a Câmara para as seguintes situações:

- Arranjo do muro do Cemitério Municipal, que ameaça ruir;

- Necessidade de canil, dada a existência de cães vadios;
- Falta de bermas na Estrada da Lameira, a partir da casa do Sr. António do Rosário, que em seu entender não oferece segurança para os transeuntes, dada a velocidade com que circulam os automobilistas;
- Destino a dar ao antigo edifício da Escola Primária de São João da Boavista, actualmente bastante degradado e que, em seu entender, poderia ser ali criada uma delegação da Biblioteca Municipal, uma vez que há espaço para isso.

Sobre o Cemitério Municipal o Senhor Presidente informou que devido ao facto de estar desordenado durante muito tempo, foram abertas à revelia da Câmara, sepulturas junto ao muro em questão que são ilegais e terão de ser retiradas daquele local. Mais informou estarem a efectuar-se diligências no sentido de se contactarem os herdeiros das mesmas para se poderem iniciar as obras necessárias.

Relativamente à existência de cães vadios informou que, com a colaboração do Veterinário Municipal e Junta de Freguesia de Tábua, já se apanharam muitos deles. Quanto à construção do canil e tratando-se de uma obra cara, é uma situação que está a ser estudada pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

Sobre o problema das bermas o Senhor Presidente esclareceu que a situação é da responsabilidade da ICOR.

No tocante ao antigo edifício da Escola de São João da Boavista, o Senhor Presidente informou que o mesmo tinha sido adquirido pela Junta de Freguesia, tendo a Câmara contribuído com um subsídio para aquele efeito, estando a estudar-se a utilidade a dar ao mesmo.

b) Maria Helena Tavares Pereira Dinis, de S. Miguel – Midões;

Interpelou a Câmara para manifestar a sua indignação quanto à construção, sem licença, de um poço rôto, com dois metros de fundo para o qual são derramados óleos, tintas e diluentes provenientes da oficina de pintura de automóveis, junto à sua casa de habitação, sentindo-se vítima da situação, dado tratar-se de assunto que já se arrasta há muito tempo.

Face ao exposto, o Senhor Presidente informou que iria mandar ao local os Fiscais para averiguar a veracidade dos factos.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas dizendo que nada há que impeça a construção de um poço a dois metros de habitações se o mesmo tiver por destino exploração de água normal para consumo, se o caso for uma fossa a Câmara poderá eventualmente tomar diligências no sentido de alertar os proprietários. Quanto ao funcionamento da oficina sugere, uma vez mais, que o assunto só poderá ser resolvido via judicial, uma vez que a Câmara não tem poderes, nem legitimidade para resolvê-lo.

E, eu _____, servindo de Secretário, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,